



CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora UIDB/00057/2020

Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

11 de agosto de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora (UIDB/00057/2020), para do projeto “*O distrito de Évora no contexto do mercado global: a atuação e a representação das empresas e empresários do sector do mármore (1946-1986)*”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão:

Licenciatura em História ou História, Património Cultural ou afim; apresentação do CV; comprovar conhecimentos de investigação em arquivos; saber usar bases de dados e folha de cálculo. Para quem o Português não é língua materna, comprovar o seu domínio escrito e oral, a um nível elevado.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

- 1) Investigação em arquivos, inventariação de empresas e empresários do mármore no alentejo.
- 2) Preenchimento de base de dados;
- 3) Colaboração da organização de eventos
- 4) Participação em eventos e publicação de resultados

Trabalho a desenvolver no âmbito da linha 2 do Cidehus – Património, Literacias e Diversidade Cultural.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido CIDEHUS da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Armando Quintas e da Professora/Doutora Ana Cardoso de Matos.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de seis (6) meses, com início previsto em outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- *Avaliação curricular – 50%*
- *Entrevista em Língua Portuguesa - 50%*

Na apreciação curricular a valoração e pontuação será a seguinte:

- Licenciatura em História ou afins, com frequência de UC's com conteúdos patrimoniais = valoração 10 pontos (escala de 1 a 10);
- Experiência de trabalho de arquivos = 15 pontos (numa escala de 1 a 15);
- Conhecimentos de base de dados = 10 pontos (escala de 1-10);
- Conhecimentos de Excel - 10 pontos (escala de 1-10);
- Conhecimentos de Línguas – 5 pontos (escala de 0-5);

Entrevista sobre curriculum, motivação de estudo sobre atividades económicas da região de Évora, experiência de arquivo e dos conhecimentos em informática (classificar de 0-50)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Armando Quintas

1º Vogal – Profª Doutora Ana Cardoso de Matos

2º Vogal – Doutora Maria da Luz Sampaio

1º Suplente – Doutora Sheila Palomares Alarcón

2º Suplente – Prof. Doutor Carlos Faísca

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por nota final obtida afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 26 de setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação (1 pág. A4)
- *Curriculum Vitae desenvolvido;*
- *Certificado de habilitações;*
- *Comprovativo de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau*
- *Outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail com a referência (Bolsa Cidehus mármore1946-1986) para cidehus@uevora.pt (todas as enviadas para outro email não serão aceites)

Doutor Armando Quintas

Cidehus – Universidade de Évora